



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
Telefone: (41) 3360-4056 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2025 - **SELEÇÃO DE ESTUDANTE PARA CONCESSÃO DE BOLSA TUTORIA**

Processo nº 23075.010509/2025-59

Informações gerais

- a) Seleção de aluna ou aluno para atuar como tutora ou tutor de estudante com deficiência que necessite de suporte acadêmico para superação das barreiras educacionais do Curso de Nutrição.
- b) Vagas: 01 para início imediato, mais classificação dos demais inscritos como cadastro de reserva.
- c) Carga horária: **12 (doze) horas semanais** em horários compatíveis com os das suas aulas.
- d) Vigência: a vigência desta seleção será de 24 meses
- e) Valor da Bolsa Tutoria: R\$600,00 (seiscentos reais) mensais.
- f) Docente orientadora ou orientador: Rubia Carla Formighieri Giordani

Inscrições

- g) 1. Informações Gerais: as inscrições serão realizadas por e-mail (coonutri@ufpr.br) informando: Nome completo, GRR, telefone de contato e descrição dos dias que possui a disponibilidade de 12 horas semanais.
- h) 2. Período: 13 e 14 de março de 2025
- i) 3. Entrevista: Presencial no dia 17 de março após às 09h00 (será enviado e-mail informando o horário) na Coordenação do Curso de Nutrição

Requisitos para a Bolsa Tutoria

- j) Estar regularmente matriculada ou matriculado em curso de graduação ou em curso de educação profissional e tecnológica da UFPR.
- k) Ter disponibilidade de horários para realizar atividades no âmbito da UFPR e cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais em horários compatíveis com os de suas aulas.
- l) Não ter vínculo empregatício.
- m) Não acumular bolsas de qualquer natureza, exceto auxílios vinculados ao Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção (PROBEM).
- n) As estudantes ou os estudantes inscritos para a bolsa de tutoria, terão
- o) Prioridade para alocação de bolsas:
 - I - Pessoas com eficiência;
 - II - Surdas e Surdos;

- III - Indígena;
- IV - Quilombola;
- V - Comunidades tradicionais;
- VI - Pessoas do campo;
- VII - Altas habilidades ou superdotação;
- VIII - 8. Gênero;
- IX - Orientação sexual e movimentos LGBTI;
- X - Relações étnico-raciais;
- XI - Estudos Africanos e estudos afro-brasileiros;
- XII - Pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública com renda familiar per capita abaixo de 1,5 salário mínimo;
- XIII - Pretos/as e pardos/as oriundos de escola pública;
- XIV - Oriundos de escola pública com renda familiar *per capita* abaixo de 1,5 salário mínimo;
- XV - Oriundos de escola pública.

Etapas da seleção

- a) Análise do histórico escolar
- b) Entrevista com as alunas ou os alunos inscritos que cumprirem os requisitos descritos anteriormente para análise de perfil.

Resultado da seleção

O resultado da seleção será publicado na página do Curso de Graduação em Nutrição em 17 de março de 2025

Prof^a **REGINA MARIA FERREIRA LANG**

COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO

Curitiba, 13 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE NUTRICAO) - SD**, em 13/03/2025, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7571561** e o código CRC **75FD66F0**.

